



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 559/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 486/2012 DE 18/07/2012 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SUELI APARECIDA MAZZUCKIN GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 03 de setembro de 2012 a Portaria nº. 486/2012, de 18 de julho de 2012, que concedeu ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 10% (dez) por cento a Servidora SUELI APARECIDA MAZZUCKIN GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.938.542-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.815.169-28, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 156/2012 de 02 de março de 2012, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9578</u> Pg. <u>19</u>	
Data <u>14/09/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 13 de setembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal